



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG, que alegou a necessidade de aquisição de placas de sinalização de trânsito para atender as solicitações, tanto internas da Secretaria de Obras, quanto externas, com finalidade de sempre proporcionar a orientação, fluidez e segurança no tráfego de condutores de veículos e pedestres que circulam no Município de Alto Jequitibá, conforme solicitação em anexo, para que o serviço público seja prestado à população com eficiência;

CONSIDERANDO, que o objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada em confecção de placas de sinalização de trânsito para aquisição das mesmas, sendo de suma importância, para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, com intuito de informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego, visto a necessidade de identificação visual para facilidade e praticidade no trajeto percorrido ao longo da cidade, evitando dificuldade nos deslocamentos internos;

CONSIDERANDO, que ainda neste sentido, observamos que a sinalização disponível no momento se encontra precária e insuficiente, não atendendo a fluidez e segurança no tráfego dos condutores de veículos e dos pedestres que circulam no município de Alto Jequitibá/MG;

CONSIDERANDO, que por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de empresa especializada na área de confecção de placas de sinalização de trânsito, conforme descrito na solicitação em anexo, tendo como principal objetivo da aquisição desses referidos materiais para que se mantenham as vias sinalizadas e seguras para o tráfego dos munícipes para atender a Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG, evitando, assim, eventuais acidentes;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:**

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placas de sinalização com vinil refletido – com poste em tudo de 2 polegadas de 2,5M. L: 0, 400 – A: 0,600.	35	UN	265,71	9.299,85
2	Placas de sinalização com vinil refletido – com poste em tudo de 2 polegadas de 2,5M. L: 0500 – A: 0, 500	14	UN	279,01	3.906,14
				VALOR TOTAL:	13.205,99

DADOS DO FORNECEDOR: razão social Kezya Heringer Silva Queiroz – BALK, CNPJ: 44.814.293/0001-16, End. Rua Dominos Destro, nº 195, Roque, Manhumirim/MG, CEP: 36.970-000.

VALOR TOTAL: R\$ 13.205,99 (treze mil duzentos e cinco e noventa e nove centavos).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 20 de maio de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO